



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 552 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.007265/2010-84:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D IV, a partir de 22 de setembro de 2010, à servidora **FABIANI DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1558019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas.


Neide Alves